



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**CHAMADA DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA  
ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DO CAMPUS SÃO BORJA NO  
GRUPO DE TRABALHO DO  
“PROJETO RÁDIO LABORATÓRIO UNIPAMPA”**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher cinco vagas destinadas à realização de estágio **extracurricular** para atender o Grupo Trabalho do “Projeto Rádio Laboratório Unipampa”, vinculado à Direção do campus São Borja.
- 1.2 Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.
- 1.3 As cinco vagas são destinadas a **estágio extracurricular** para estudantes regularmente matriculados no Curso de Jornalismo do campus São Borja.
- 1.4 Será observado que uma das cinco vagas será reservada para a inscrição de estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
- 1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.
- 1.6 Será observado que uma das quatro vagas restantes será reservada para inscrição de estudantes negros, indígenas e quilombolas.
- 1.7 A validação da autodeclaração será por avaliação da Banca de Heteroidentificação, caso de estudantes negros, e para os indígenas e quilombolas por avaliação documentos emitidos pelas autoridades responsáveis.
- 1.8 Na hipótese não existir candidato(a) inscrito(a), conforme 1. 4 e 1.6, a vaga reservada será revertida para ampla concorrência.

- 1.9 Conforme esta chamada, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.
- 1.10 As cinco vagas contemplam alunos(as) do Curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do campus São Borja que estejam matriculados no terceiro semestre .
- 1.11 Avaliação: currículo, portfólio e entrevista.
- 1.12 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado quando o estudante apresentar os requisitos legais.

## **2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES**

- 2.1 Serão ofertadas cinco vagas, na modalidade de estágio extracurricular presencial.
- 2.2 Atividades: Jornalismo
- 2.3 Redação, produção e apresentação de programas radiofônicos.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:
  - 3.1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o trabalho;
  - 3.1.2 Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre do Curso de Jornalismo;
- 3.2 No ato de inscrição, o estudante deverá enviar e-mail para [projektoradiounipampa@gmail.com](mailto:projektoradiounipampa@gmail.com) informando os dados pessoais e anexando os seguintes documentos:
  - a) **Currículo Lattes** versão completa, em formato PDF;
  - b) **Portfólio**;
  - c) **Histórico escolar simplificado** atualizado gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF;
- 3.3 O Grupo de Trabalho Projeto Laboratório Rádio – Unipampa não se responsabiliza por problemas no envio dos documentos devido a falhas técnicas;
- 3.4 A assinatura do candidato no formulário de inscrição implica em sua aceitação dos termos deste Edital.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita ou não atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital serão desclassificados.
- 4.2 Para fins de seleção, será utilizado o **Histórico Acadêmico Simplificado**, o Currículo Lattes, o portfólio e a entrevista.
- 4.3 O processo seletivo será realizado através do *Google Meet* em dias e horários estabelecidos no Cronograma. Os(As) candidatos(as) receberão e-mail informando o dia, o horário e o link da sala onde ocorrerão as entrevistas.

## 5. CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	De 20/05 a 31/05
Processo de Seleção	De 03/06 a 12/06
Data provável de divulgação do resultado provisório da seleção	De 17/06 a 20/06
Interposição de recursos	Dia 24/06
Data provável de divulgação do resultado final da seleção	Dia 26/06
Início das atividades do estagiário	Dia 01/07/2024

São Borja, 13 de maio de 2024

---

Valmor Rhoden

Diretor da UNIPAMPA – São Borja